

PORTARIA Nº 024/2020 de 03 de fevereiro de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo e designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesas, a responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA.

Art. 2º - Determinar que, na ausência da Presidente da AESGA, o servidor **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, atue junto aos Bancos do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, realizando movimentação financeira em todas as contas bancárias em nome da Instituição, a fim de viabilizar as atividades administrativas e financeiras da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício